



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R011/2015

Número do Apostilamento

022/2024

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

Objeto do apostilamento

Autorização para utilização de saldo de verba de custeio para a assunção de 01 veículo doado pelo Ministério da Saúde para o CER II Cidade Tiradentes

Valor do apostilamento

R\$ 20.659,81 (vinte mil seiscientos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Assunção do Carro doado pelo MS

Fundamento Legal

autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

Data da Assinatura do apostilamento

29/01/2024

ANEXOS



Processo nº 2014-0.321.768-4



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**TERMO APOSTILAMENTO Nº022/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/CPCSS**

Publicado no D.O.C.
Dia 30/01/24
Pg 198

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Autorização para utilização de saldo de verba de custeio para a assunção de 01 veículo doado pelo Ministério da Saúde para o CER II Cidade Tiradentes

VALOR: R\$ 20.659,81 (vinte mil seiscientos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)

Aos vinte e nove dias janeiro de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R011/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para uso de saldo do presente Contrato de Gestão disponível em conta, assunção de 01 veículo doado pelo Ministério da Saúde para o CER II Cidade Tiradentes, conforme descrito no Ofício 070/2024 - Coordenação APS/Controladoria, que será parte integrante deste documento.

Cláusula Primeira

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar os custos descritos abaixo:

CUSTEIO	Detalhamento da Despesa	Fev/24
Contratação	01 motorista 200h	R\$ 4.453,13
Manutenção	Preventiva e Corretiva	R\$ 4.902,56
Despesa de transporte	Combustível e higienização	R\$ 2.698,48
Seguro	Seguro (parcela única)	R\$ 8.605,64
TOTAL		R\$ 20.659,81

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE